



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 295, de 10 de maio de 1994.

Denomina de "SOLAR ETERNO" o cemitério público desta cidade de Nova Russas - Ce. e indica outras providências.

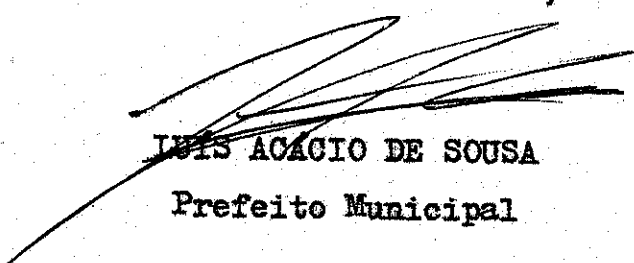
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE., DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado " SOLAR ETERNO" o cemitério público desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de maio de 1994.



LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal